



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



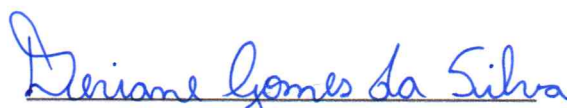
DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva - CES, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Educação - FME de Rio Maria-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RIO MARIA - PA, 04 de Março de 2025.


Setor Responsável

Deriane Gomes da Silva
Dir. Dep. Contabilidade
Decreto Nº 210/2025